

Deverdo titular – Prefeitura Municipal de Botumirim	Construindo a política de saneamento básico municipal	Definição	Para saber mais e se inspirar	Exemplos
Elaborar sua Política Municipal de Saneamento Básico	Política Municipal de Saneamento Básico	<p>A Política Municipal de Saneamento deve ser estabelecida por meio de uma lei específica para garantir continuidade à política pública. Essa lei deve abordar os princípios e diretrizes, a organização e a prestação dos serviços (inclusive a hipótese de delegação a terceiros); a necessidade de planejamento dos serviços; e a política de cobrança pelos serviços prestados. Ver verbete: <a href="#">POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</a></p>	<p>A Política Municipal de Saneamento Básico de Botumirim foi estabelecida pela Lei Municipal nº 329/2021. A Lei é organizada em cinco capítulos e 45 artigos nos quais são organizadas as atividades de planejamento, regulação, fiscalização e avaliação e controle social do saneamento básico.</p>	 <p>Prefeitura Municipal de <b>BOTUMIRIM</b> Bem-vindo à sua nova Prefeitura!</p> <p>Rua José Góes, 28 – Centro – Fones: (28) 3336-1123 – CEP 50.000-000 Cel.: (28) 9899-416994-71 – E-mail: <a href="mailto:prefbotumirim@prefbot.com.br">prefbotumirim@prefbot.com.br</a></p> <p><b>LEI MUNICIPAL Nº 329/2021</b></p> <p><b>ESPEÇO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, SEUS INSTRUMENTOS E AS AÇÕES PÚBLICAS</b></p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM, Presidente: Dr. JOSÉ GÓES, em uso de suas atribuições legais, e no âmbito da Constituição Municipal, nomeou como Chefe do Executivo Municipal, o Sr. JOSÉ GÓES, para que este atue, de acordo com o art. 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.</p>
<b>Atenção!!!!</b> <b>Atividade indelegável – responsabilidade do município</b>	Planejamento	<p>O planejamento é um processo organizado que ajuda a tomar decisões para o futuro, definindo as ações possíveis para alcançar os objetivos desejados. Ele considera aspectos políticos, técnicos, ambientais e sociais. O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) tem prazo de 20 anos e precisa ser compatibilizado com planos plurianuais e revisto a cada 10 anos!</p>	<p>Uma experiência importante de elaboração de PMSB consistiu na celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e instituições de ensino superior. Um destes TED resultou na pesquisa SanBas. Consulte o <a href="#">site</a> da iniciativa para conhecer como um PMSB pode contemplar o rural e subsidiar a estruturação da política municipal de saneamento básico!</p>	<p><b>É você! Saiba como iniciar o saneamento básico em Botumirim!</b></p>  <p>Visite o <a href="#">site</a>.</p>

<b>Funções do município que podem ser delegadas</b>	Regulação	A regulação deve definir direitos e obrigações dos usuários e prestadores dos serviços de saneamento, bem como as penalidades a que estarão sujeitos, editar normas referentes às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços.	A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arcae-MG) é responsável pela regulação da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A (COPANOR), editando normas que definem a operação da prestadora.	<p><b>DÚVIDAS FREQUENTES</b></p>  <p>Ver em: <a href="https://www.arsae.mg.gov.br/copanor/">https://www.arsae.mg.gov.br/copanor/</a></p>
	Prestação	Atividades acompanhadas ou não de execução de obras, com o objetivo de permitir aos usuários acesso a serviços públicos de saneamento básico, com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento e regulação.	A Copanor foi criada no âmbito do Projeto Vida no Vale e tem por objeto planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, explorar e prestar serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades da região Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu.	 <p>Visite o <a href="#">site</a>.</p>
	Fiscalização e avaliação	Atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público.	A Arcae apresenta em seu <a href="#">site</a> os resultados das atividades de fiscalização e avaliação da prestação dos serviços pela Copanor.	<p>Ver <a href="#">aqui</a> os resultados da fiscalização realizada no município de Botumirim-MG:</p> 